

**ATA N.º 1**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2024, na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para Técnico Superior para o Serviço de Nutrição Clínica, com vista à celebração de dois contratos individuais de trabalho a tempo indeterminado, estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente do júri: Dr. João Carlos Barata Henriques (Diretor do Serviço de Nutrição Clínica);-----

1.º Vogal Efetivo: Dra Carla Manuel Brota Martins Damas (Coordenadora da Unidade do Serviço de Nutrição Clínica do HEM);-----

2.º Vogal Efetivo: Dr. Duarte Manuel Nunes Carvalho Santiago Pinto (Coordenador da Unidade do Serviço de Nutrição Clínica do HSC).-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso;-----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura;-----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate;-----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
  - a) Possuir licenciatura em Ciências da Nutrição, licenciatura em Dietética ou licenciatura em Dietética e Nutrição ( 4 anos -240 ECTS);-----
  - b) Possuir cédula profissional válida;-----
  - c) Entregar os documentos solicitados para formalização das candidaturas e formulário de candidatura, no prazo de candidatura.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
  - 2.1.As candidaturas deverão ser efetuadas no prazo de dez dias pelo link constante no site, [www.ulslo.min-saude.pt](http://www.ulslo.min-saude.pt) ou pelo email: [rrecrutamento@ulslo.min-saude.pt](mailto:rrecrutamento@ulslo.min-saude.pt), utilizando o formulário de candidatura;-----
  - 2.2.A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:



- a) Não apresentação, no prazo de candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- b) Não cumpram os requisitos obrigatórios; \_\_\_\_\_
- c) Cópia da cédula profissional válida; \_\_\_\_\_
- d) Cópia do certificado de licenciatura em Ciências da Nutrição, licenciatura em Dietética ou licenciatura em Dietética e Nutrição, onde conste a nota final de curso; \_\_\_\_\_
- e) Um exemplar do curriculum vitae. As atividades descritas no curriculum vitae devem ser devidamente documentadas, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

3. Método de seleção: \_\_\_\_\_

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS). Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção (EPS) e/ou na classificação final (CF) sendo obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. \_\_\_\_\_

3.1. Avaliação curricular (AC): \_\_\_\_\_

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), considerando o percurso profissional e relevância da formação adquirida para o exercício profissional. \_\_\_\_\_

Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. \_\_\_\_\_

À Avaliação Curricular (AC) será aplicada a seguinte fórmula:  $AC = HA + FP + EP$  \_\_\_\_\_

3.2. Entrevista profissional de seleção (EPS): \_\_\_\_\_

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos científicos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.

As entrevistas são realizadas de forma presencial e em cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo II. \_\_\_\_\_

- a) Capacidade de análise/interpretação e sentido crítico, ponderação de 0 a 20  $\left(\frac{a}{2}\right)$ ; \_\_\_\_\_

b) Experiência Profissional, ponderação de 0 a 20  $\left(\frac{b}{4}\right)$  ; \_\_\_\_\_

c) Motivação Profissional, ponderação de 0 a 20  $\left(\frac{c}{4}\right)$  ; \_\_\_\_\_

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, para cada critério em avaliação: a), b) e c). \_\_\_\_\_

$$ES = \left(\frac{a}{2}\right) + \left(\frac{b}{4}\right) + \left(\frac{c}{4}\right)$$

### 3.3. Classificação final dos candidatos (CF)

A classificação final será o resultado da média aritmética, arredondada às décimas, dos dois métodos de seleção.

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$
 \_\_\_\_\_

4. Critérios de desempate: \_\_\_\_\_

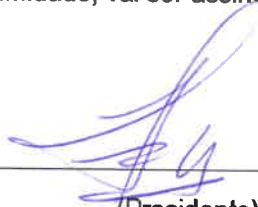
a) Candidatos possuidores de nota final de licenciatura mais elevada \_\_\_\_\_

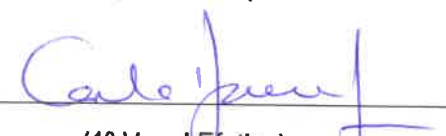
b) Candidatos possuidores de maior experiência profissional \_\_\_\_\_

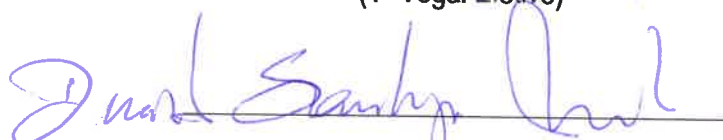
A lista de classificação final será publicada no site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes. \_\_\_\_\_

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1º Vogal Efetivo)

  
\_\_\_\_\_  
(2º Vogal Efetivo)

Grelha para AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – Anexo I

Nome do Candidato:

Nº Cédula Profissional:

Habilitação Académica (HA)	Pontuação (Máx. 5 valores)	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Ciências da Nutrição, Licenciatura em Dietética ou Licenciatura em Dietética e Nutrição (4 anos – 240 ECTS) Classificação final <math>\leq</math> 12 Classificação final entre 13 e 14 Classificação final entre 15 e 16 Classificação final <math>&gt;</math> a 16 Mestrado* Doutoramento* *área conexas com formação 1º nível</li> </ul>	0 valor 1 valor 2 valores 3 valores 1 valor 1 valor	
<b>Sub-total</b>		
Formação Profissional (FP)	Pontuação (Máximo 10 valores)	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pós-Graduação, Curso ou Ação Formativa no âmbito profissional Com Avaliação</li> <li>Participação em Congressos, Cursos, Jornadas, Seminários ou outros Sem Avaliação</li> <li>Publicações Científicas (autor ou co-autor)</li> <li>Comunicações orais ou apresentação de posters (autor ou co-autor)</li> <li>Lecionação, Monitoragem, Formador na área profissional</li> <li>Projetos de Investigação relacionados com a área profissional</li> <li>Participação em grupos de trabalho ou projetos de natureza profissional</li> </ul>	1 valor (máx 3 valores) 0,5 valor (máx 2 valores) 0,5 valores (máx 1 valor) 0,5 valores (máx 1 valor) 1 valor 1 valor 1 valor	
<b>Sub-total</b>		
Experiência Profissional (EP)	Pontuação (Máximo 5 valores)	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> <li>No âmbito da Licenciatura Atividade profissional <math>\leq</math> 6 meses Atividade profissional <math>&gt;</math> 6 meses e <math>\leq</math> 1 ano Atividade profissional <math>&gt;</math> 1 ano e <math>\leq</math> 2 anos Atividade profissional <math>&gt;</math> 2 anos e <math>\leq</math> 3 anos Atividade profissional <math>&gt;</math> 3 anos</li> </ul>	1 valor 2 valores 3 valores 4 valores 5 valores	
<b>Sub-total</b>		
<b>AC = HA+FP+EP</b>		

O Júri,

**Grelha da entrevista profissional de seleção (EPS) - Anexo II**

Nome do Candidato:

Nº Cédula:

Fatores	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	Média Aritmética
a) Capacidade de análise, de interpretação e sentido crítico (Elevado-20, Bom-16, Suficiente- 12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
b) Experiência Profissional, Decisão e Responsabilidade (Elevado-20, Bom-16, Suficiente- 12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
c) Motivação Profissional (Elevado-20, Bom-16, Suficiente- 12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
			$TOTAL \left( \frac{a}{2} \right) + \left( \frac{b}{4} \right) + \left( \frac{c}{4} \right)$	valores

O Júri,

